



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 72

Do Processo nº 2012-0.109.150-7

Em 27/04/2017

Interessado: Associação Taboão da Serra de Educação e Cultura - ATSEC

Contribuinte: 101.261.0001-1

Local: Avenida Professor Francisco Morato, 1.888.

Assunto: Auto de Licença de Funcionamento

Marília Fernandes
Marília Fernandes
Assessora Técnica

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13 e do Art. 2º do Decreto nº 57.286/16, em pedido de Auto de Licença de Funcionamento, protocolado em 17/04/2012, na vigência das Leis nº 13.430/02 e 13.885/04, para área de 750,00m² destinada a Faculdade, "Uso Especial", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZM-1, com frente para via classificada como estrutural N2, na Prefeitura Regional Butantã.

PRONUNCIAMENTO/012/CAIEPS/2017

A CAIEPS, em sua 248ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de abril de 2017, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 e pelo Art. 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2016, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, que se aplicam ao caso as disposições da Resolução nº 52/SEMP.LA.CTLU/06, sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.885/04, 13.430/02 e 11.228/92.

27/04/2017
Pedro José Botani

PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 54/2017

VOTARAM: Pedro José Botani, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Licia Mara Alves de O. Ferreira, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Shuqair Mahmud Said Shuqair, Rosana Yamaguti, Carolina V. S. de Castro Vianna Jacob, Beatriz Polizeli, Vladimir de Souza Alves e Carlos Roberto Candella. **PRESENTES AINDA:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Antônio Mateus Buzunas, Thays Santos Hamad e Marília Fernandes.

TSH/mf